



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 8ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 21 de maio de 2025

Ao dia vinte e um do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09h10min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 8ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº50/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre doação de bens públicos de propriedade do município de Mogi Mirim à cooperativa de trabalho de beneficiamento de materiais recicláveis (coopermogi), e dá outras providências.”*

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cinoê Duzo, Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta e Márcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Daiana, Amanda, Gisele, Felipe, Fábio, Hermínia, Giovani, Bianca e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos e os responsáveis pela Secretaria de Meio Ambiente o Sr. Oberdan Quaglio Alves e pela COOPERMOMGI Presidente Ronaldo.

Passou-se a palavra para o Sr. Oberdan que informou sobre a venda futura das máquinas para arrecadação da cooperativa e para o seu trabalho. Pedindo a doação de bens públicos de propriedade de Mogi Mirim à cooperativa de trabalho de materiais recicláveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Os bens públicos doados: Máquina Pá Carregadeira, Michigan N-45, Nº série: 4238a - 240 BRC — ano de fabricação 1982/1982 e Trator Esteira New Holland 49532 Mod. D130, Amarelo, New Holland - Chassis NAACO1 161

A Sra. Adriana Tavares relatou inicialmente que solicitou uma prestação de contas, para caso de impossibilidade de utilização do maquinário solicitado e justificando a necessidade da alienação do bem reverta à entidade.

O vereador Wagner reforçou que a máquina solicitada não está disponível.

O responsável pela cooperativa informou sobre o trabalho das máquinas, que usam para descarregamento e juntar todo o material utilizado. Trabalhando com a produção de "bags" e papelão, informando que a máquina está quebrada e que à da Prefeitura seria de grande ajuda, pois foi informado que a COOPERMOGI não tem condição financeira para o concerto atualmente, porém estão em busca de possibilidades para poder efetuar toda a manutenção necessária.

O vereador Coran mencionou sobre a importância do trabalho realizado pela COOPERMOGI e valorização do trabalho com o auxílio da máquina, ajudando em toda a produção. Informou que o valor da manutenção do maquinário excede o orçamento do Município, não dando retorno ao patrimônio público.

Foram feitos questionamentos sobre a capacitação dos funcionários e sobre o nível de segurança. Há uma preocupação da cooperativa em relação à sua equipe de funcionários e que a segurança da equipe e de todo o material já está sendo realizada com ajuda de equipamentos especializados.

Foi solicitado a entrega dos documentos com as principais informações para análise do Projeto de Lei nº 50/2025.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº 50/2025.

Após, o segundo e último item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº08/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "*Altera dispositivo da lei complementar municipal nº 192, de 14 de julho de 2025.*"



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cinoê Duzo, Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta, Márcio Dener Coran e Manuel Eduardo Pereira da Cruz Palomino.

Juntamente com os assessores representantes: Daiana, Amanda, Gisele, Felipe, Fábio, Hermínia, Giovani, Bianca e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos e o Sr. Mauro Zeuri responsável pela Secretaria de Finanças.

Foi apresentado o projeto, o qual tem o intuito de diminuir a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 3% para 2% com vigência a partir de 2026. Dessa forma o vereador Wagner, questiona o secretário do motivo da alteração.

O secretário responsável afirma que a redução no ISSQN vai ser positiva para o Município, pois além de o igualar as demais cidades da região, isso trará pouco impacto na receita municipal. Alega que diminuindo a alíquota, a intenção é que traga um Data Center e com a chegada dele teria um desenvolvimento para a cidade e também nas receitas. Pontuou que poderia ser feito um acordo com o banco Itaú para estimular a chegada dos mesmos na cidade.

O vereador Coran pontuou aos secretários que cidades próximas a Mogi Mirim e maiores que a mesma no passado também realizaram reduções nos impostos para atrair novas empresas e hoje estão com a receita baixa, e que cidades maiores que tem cerca de metade da receita dessa cidade apresentam certa dificuldade para cobrir todos os gastos, desta forma questionou sobre qual seria o impacto a curto, médio e longo prazo para a cidade.

O vereador João Victor questionou sobre a questão entre o Município e o banco, que poderia ser resolvida com um novo acordo e se seria possível adicionar os jogos de azar



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no projeto de lei complementar, para ganhar mais impostos, visto que são empresas que vem crescendo em nosso país.

Foi sugerido uma alteração no conteúdo do art. 1º e art. 10 do projeto de lei.

A respeito do que o vereador Coran apontou, salientou que a redução feita é baixa e que não trará impacto na receita da cidade, sendo reduzido cerca de 20 mil reais por ano, e que com a vinda de um Data Center para a cidade a receita poderia até aumentar. Já a respeito de manter a boa relação com os empresários da cidade, sugeriu a revisão do que pode ser feito e que a vinda de novas empresas é essencial.

Por fim, ficou definido a vereadora Mara Cristina Choquetta para ser a relatora do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra: <https://www.youtube.com/live/og67Dwdqkew>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 10 de junho de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo